



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 191/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora “ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS LOPES” “.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS LOPES efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base referente o período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, sendo início a partir de 29/09/2017 e termino em 26/01/2018, conforme processo do PREVI-LIDER nº 117/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

COLÍDER-MT, 06 de novembro de 2017.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva - Previ-Líder
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal nº 03/2017 – Colíder-MT